

São José do Rio Preto - SP

24 de abril de 2013

MATRÍCULA

87.098

FICHA

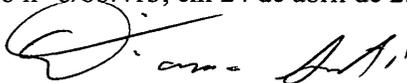
01

**IMÓVEL:-** UM TERRENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 09, DA QUADRA 22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO IDEAL LIFE ECOLAZER RESIDENCE, NO DISTRITO DE ENGENHRO SCHMIDT, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, com frente para a Rua Projetada 14, onde mede 10,00 metros, nos fundos mede 10,010 metros, confrontando com Leonildo Meneguini (Loteamento "Parque das Amoras"); do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 25,77 metros, confrontando com o Lote 10, e do lado direito mede 26,58 metros, confrontando com o Lote 8, com área de 261,76 metros quadrados e distante 61,75 metros da esquina da Rua Projetada 16. Cadastro Municipal em área maior sob nº 0554992002.

**PROPRIETÁRIA:-** SETPAR SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ sob nº 11.240.065/0001-20, com sede nesta cidade, na rua Penita, nº 3155, Sala: s, Redentora.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Loteamento registrado sob nº 8/68.413, em 24 de abril de 2.013, deste Serviço Registral.

O OFICIAL



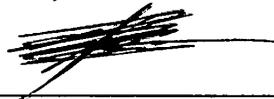
(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/87.098, em 24 de abril de 2013.

(Prot. 250.819)

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 20 de abril de 2.012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.2/87.098, em 24 de abril de 2013.

(Prot. 251.605)

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 665, páginas 071/077, em 14 de março de 2012, SETPAR SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, **doou o imóvel desta matrícula**, no valor de R\$.2.410,00, para: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Avenida Alberto Andaló, n.º 3030.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.3/87.098, em 06 de agosto de 2019. Selo digital.1125083310315092CQ8H0K19L (Prot. 315.092 - 30 de julho de 2019)

Em cumprimento ao R.MANDADO, expedido em 22 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade e comarca, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - processo nº 1008446-03.2017.8.26.0576; procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento do registro da doação feito sob nº 2/87.098**, voltando o imóvel a pertencer a SETPAR SCHMIDT EMPREENDIMENTOS

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

87.098

FICHA

01

verso

**IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ sob nº 11.240.065/0001-20, com sede nesta cidade, na Rua Penita, nº 3155, Sala: S, Redentora, conforme v. Acórdão transitado em julgado em 18 de dezembro de 2018. Ato efetuado conforme requerimento da interessada datado de 26 de julho de 2019.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

**Av.4/87.098, em 15 de fevereiro de 2022.**

Selo digital.1125083310342919AUQ0AA22S

(Prot. 342.919 - 08 de fevereiro de 2022)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, aos 28 de dezembro de 2021 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **imóvel desta matrícula** está **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob n.º 0903658000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

**Av.5/87.098, em 15 de fevereiro de 2022.**

Selo digital.1125083310342919R3MNL722I

(Prot. 342.919 - 08 de fevereiro de 2022)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.4/87.098 e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para ficar constando que **SETPAR SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** está registrada sob o NIRE.35223581011.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

**R.6/87.098, em 15 de fevereiro de 2022.**

Selo digital.11250832103429199J9HK822U

(Prot. 342.919 - 08 de fevereiro de 2022)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.4/87.098, **SETPAR SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.120.000,00, para **ERB WILSON KRONARDT** (RG.659683313-SSP-SP, CPF.836.039.729-53), brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 1741, Residencial Mirante.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

**R.7/87.098, em 15 de fevereiro de 2022.**

Selo digital.1125083210342919NTSS2L22H

(Prot. 342.919 - 08 de fevereiro de 2022)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.4/87.098, **ERB WILSON KRONARDT**, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia, do valor de R\$.227.659,24, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

87.098

FICHA

02

15 de fevereiro de 2022

CNM 112508.2.0087098-60

Amortização: PRICE, índice de atualização do saldo devedor: TR, com a taxa anual de juros nominal de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 01/02/2022, reajuste dos encargos, de acordo com item 6 do instrumento e encargo inicial total de R\$.1.926,05. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial, no valor total de R\$.400.000,00, integralizado da seguinte forma: a) financiamento concedido: R\$.227.659,24; e b) recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$.172.340,76. Para fins de eventual leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.400.000,00. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Av.8/87.098, em 20 de março de 2024.

Selo digital.1125083310359777OOTLEG24P

(Prot. 359.777 - 15 de junho de 2023)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a *Rua Projetada 14*, passou a ser denominada *Rua Odete Sereni Vieira*, conforme Lei Municipal n.º 12.626, de 05 de janeiro de 2017.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.9/87.098, em 20 de março de 2024.

Selo digital.11250833103597771NJ8Y424J

(Prot. 359.777 - 15 de junho de 2023)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 27 de fevereiro de 2024, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada nesta serventia no protocolo n.º 363.908, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, está registrada sob o NIRE 53500000381.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.10/87.098, em 20 de março de 2024.

Selo digital.1125083310359777V4ZO924T

(Prot. 359.777 - 15 de junho de 2023)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 27 de fevereiro de 2024, integrante do procedimento de execução extrajudicial n.º 359.777, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.417.671,21.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

87098

FICHA

02V

**CERTIFICO** finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 357.256. São José do Rio Preto, 21 de março de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, **Nicolle Everton Costa, Auxiliar**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

\_\_\_\_\_  
**O Oficial/O Oficial Substituto/O Escrevente**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial   | <input type="checkbox"/> Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto |
| <input type="checkbox"/> Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut. | <input type="checkbox"/> Rômulo Lemos de Rezende - Escr.Aut.                 |
| <input type="checkbox"/> Claudio David - Escr. Aut.                  | <input type="checkbox"/> Egberto José Ribeiro - Escr. Aut.                   |

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo:1125083C303572560  
TIRW1230



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6S84L-UA6B7-JDGPY-G3393

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Cristina Scatolin Cruz (CPF 368.796.768-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6S84L-UA6B7-JDGPY-G3393>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>